



PORTARIA Nº 71, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede licença-prêmio à servidora Emilene Carvalho de Oliveira e Silva Bernardo conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 32, inc. X, da Lei Complementar nº 06, de 27 de outubro de 2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Maria da Fé; o art. 127, da Lei nº 819/92 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e as disposições do Decreto nº 2.446/2009 que regulamenta a concessão de licença-prêmio para os servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio a que tem direito a servidora EMILENE CARVALHO DE OLIVEIRA E SILVA, Mat. E-517, admitida em 30/07/2004, no Cargo de Provimento Efetivo de Supervisor Pedagógico, conforme programação do Decreto nº 175/2022, pelo período de 01/02/2023 a 01/05/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal